



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 15 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

Art.1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Senhor EDUARDO TAVARES LEINDECKER por sua relevante contribuição cultural ao Município.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Samuel de Paulo Coltro
Presidente da Câmara de Vereadores

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

A presente proposição tem como objetivo conceder o título de Cidadão Honorário de Balneário Pinhal ao senhor Eduardo Tavares Leindecker, conhecido mundialmente como Duca Leindecker, em reconhecimento à sua contribuição artística e afetiva com o nosso município.

Natural de Porto Alegre, Duca Leindecker é músico, compositor, escritor e um dos nomes mais expressivos da música popular brasileira contemporânea. Integrante da consagrada banda Cidadão Quem, é autor da canção “Pinhal”, um verdadeiro hino afetivo que transcende gerações e fronteiras. A música, composta a partir da história de amor de seu irmão Adriano e das memórias do pai, falecido precocemente, é uma homenagem sensível e poética à família e à essência do litoral gaúcho.

“Pinhal” não é apenas uma canção. É um convite à memória, uma narrativa que ecoa nos sentimentos de milhares de pessoas que se identificam com a típica família que aguarda com expectativa a chegada do verão para viver momentos únicos no litoral. Através dela, Balneário Pinhal ganha visibilidade e projeção, sendo associada à emoção, à saudade e ao afeto.

Além disso, Duca Leindecker tem utilizado suas redes sociais e sua influência artística para divulgar imagens, histórias e experiências vividas em Balneário Pinhal, promovendo de forma espontânea e sincera o nome da nossa cidade para o Brasil e para o mundo.

Diante disso, o título de Cidadão Honorário é uma justa homenagem a quem, com sua arte e carinho, leva Balneário Pinhal no coração e na canção, ajudando a eternizar nossa cidade na memória afetiva de tantos.

**GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia**

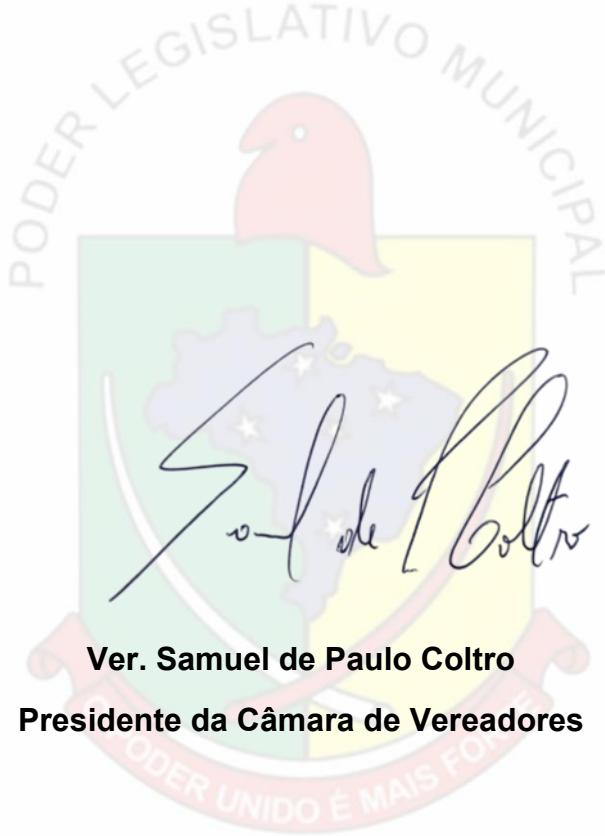
Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Assim sendo, conto com os colegas Vereadores para aprovação do presente Decreto.

Balneário Pinhal, 07 de agosto de 2025.



Ver. Samuel de Paulo Coltro
Presidente da Câmara de Vereadores

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>